

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2024 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 144

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante

RESOLUÇÃO N° 215, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova prorrogação de prazo da concessão de prioridade, para fins de empréstimos com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto nos artigos 21 e 29 da Portaria GM/MInfra nº 1.460, de 25 de outubro de 2022, e as deliberações da 57ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2024, na modalidade à distância, resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de prazo da concessão de prioridade, para fins de empréstimos com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, aos seguintes projetos:

CONSTRUÇÃO - CARGA

I - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. (CNPJ: 04.562.559/0001-66): Construção de 2 (duas) balsas tanques petrolíferas com capacidade individual de 4.000m³, no ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A. (CNPJ: 03.024.422/0001-95), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, com valor total de R\$ 31.894.523,64 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte três reais e sessenta e quatro centavos), que correspondem a US\$ 6.350.075,39 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil, setenta e cinco dólares norte-americanos e trinta e nove centavos), com data-base de 03/05/2023, processo nº 50020.001490/2023-04;

II - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 84.590.892/0001-18): Construção de 60 (sessenta) Balsas Graneleiras padrão Mississipi, sendo 46 (quarenta e seis) de modelo Box com capacidade de 2000 Ton e 14 (quatorze) de modelo Racked com capacidade de 1800 Ton, no estaleiro BERTOLINI CONSTRUÇÃO NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 05.073.228/0001-25), no ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA. (CNPJ: 02.709.169/0001-73) e no ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A. (CNPJ: 03.024.422/0001-95), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, art. 1º da Resolução CDFMM nº 211, de 6 de setembro de 2024 e art. 1º da Resolução CDFMM nº 213, de 26 de novembro de 2024, com valor total de R\$ 304.656.636,90 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), que correspondem a US\$ 59.784.657,65 (cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete dólares norte-americanos e sessenta e cinco centavos), com data-base de 31/05/2023, processo nº 50020.003231/2024-91;

III - UNITAPAJÓS - NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. (CNPJ: 11.338.257/0001-74): Construção de 60 (sessenta) barcaças graneleiras, sendo 50 (cinquenta) de modelo Box com capacidade de 2218 Ton e 10 (dez) de modelo Racked com capacidade de 2100 Ton, no ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A. (CNPJ: 34.359.912/0001-76), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, com valor total de R\$ 282.690.136,90 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e

noventa mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos), que correspondem a US\$ 59.202.122,91 (cinquenta e nove milhões, duzentos e dois mil, cento e vinte e dois dólares norte-americanos e noventa e um centavos), com data-base de 22/06/2023, processo nº 50000.020661/2023-24

CONSTRUÇÃO - APOIO À NAVEGAÇÃO

IV - COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S.A. (CNPJ: 04.562.559/0001-66): Construção de 1 (um) empurrador Fluvial com 1.200BHP de potência instalada, no estaleiro JR SERVICOS NAVAIS LTDA. (CNPJ: 10.936.420/0001-38), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, com valor total de R\$ 8.004.237,40 (oito milhões, quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), que correspondem a US\$ 1.593.612,48 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e doze dólares norte-americanos e quarenta e oito centavos), com data-base de 03/05/2023, processo nº 50020.001489/2023-71;

V - HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 84.590.892/0001-18): Construção de 02 (dois) Empuradores Fluviais de propulsão azimutal, com 2.400kW de potência instalada, no estaleiro BERTOLINI CONSTRUÇÃO NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 05.073.228/0001-25), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, com valor total de R\$ 79.628.502,64 (setenta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), que correspondem a US\$ 15.625.993,96 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três dólares norte-americanos e noventa e seis centavos), com data-base de 31/05/2023, processo nº 50020.003231/2024-91;

VI - UNITAPAJÓS - NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS S.A. (CNPJ: 11.338.257/0001-74): Construção de 02 (dois) empuradores fluviais de 1800 BHP e 1 (um) empurrador fluvial de 6400 BHP, no ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A. (CNPJ: 34.359.912/0001-76), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, com valor total de R\$ 120.032.544,68 (cento e vinte milhões, trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que correspondem a US\$ 25.137.705,69 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinco dólares norte-americanos e sessenta e nove centavos), com data-base de 22/06/2023, processo nº 50000.020661/2023-24;

CONSTRUÇÃO - APOIO MARÍTIMO

VII - BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ: 07.864.634/0001-31): Construção de 2 (duas) embarcações de apoio marítimo do tipo PSV, cascos NAV-151 e NAV-152, no ESTALEIRO NAVSHIP LTDA. (CNPJ: 07.171.021/0001-19), anteriormente priorizada conforme o inciso VI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 211, de 6 de setembro de 2024, com valor total de R\$ 706.126.425,30 (setecentos e seis milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), que correspondem a US\$ 137.958.429,46 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove dólares norte-americanos e quarenta e seis centavos), com data-base de 26/04/2024, processo nº 50020.008107/2024-11;

VIII - POSIDONIA SHIPPING & TRADING LTDA (CNPJ: 12.303.730/0001-40): Construção de 2 (dois) PSVs 4500, no ESTALEIRO KEPPEL SINGMARINE BRASIL LTDA (CNPJ: 12.464.792/0001-34), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, com valor total de R\$ 256.903.574,02 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos), que correspondem a US\$ 53.660.200,10 (cinquenta e três milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos dólares norte-americanos e dez centavos), com data-base de 03/07/2023, processo nº 50020.005673/2024-71;

REPARO/DOCAGEM

IX - ASGAARD BOURBON NAVEGAÇÃO S.A. (CNPJ: 15.733.714/0001-86): Docagem de 1 (uma) embarcação AHTS ("Yvan Barreto"), no ESTALEIRO DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS S.A. (CNPJ 09.586.433/0001-45), anteriormente priorizada conforme o inciso XIII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 201, de 12 de dezembro de 2023, com valor total de R\$ 21.136.223,59 (vinte e um milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), que correspondem a US\$ 4.087.216,68 (quatro milhões, oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis dólares norte-americanos e sessenta e oito centavos), com data-base de 05/10/2023, processo nº 50020.004823/2023-49;

X - ASGAARD BOURBON NAVEGAÇÃO S.A. (CNPJ: 15.733.714/0001-86): Docagem de 1 (uma) embarcação AHTS ("Geonisio Barroso"), no ESTALEIRO DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS S.A. (CNPJ 09.586.433/0001-45), anteriormente priorizada conforme o inciso XII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 201, de 12 de dezembro de 2023, com valor total de R\$ 24.442.365,29 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), que correspondem a US\$ 4.726.541,74 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um dólares norte-americanos e setenta e quatro centavos), com data-base de 05/10/2023, processo nº 50020.006954/2024-41;

XI - COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S.A. (CNPJ: 04.562.559/0001-66): Docagem com reparo para certificação de classe de 7 (sete) balsas petroleiras, denominadas E-156, E- 157, E-158, M-154, M-155, E-1004 e E-1005, no estaleiro ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA. (CNPJ: 02.709.163/0001-73), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, com valor total de R\$ 22.771.054,83 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), que correspondem a US\$ 4.533.628,29 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito dólares norte-americanos e vinte e nove centavos), com data-base de 03/05/2023, processo nº 50020.001458/2023-11;

XII - COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S.A. (CNPJ: 04.562.559/0001-66): Docagem com reparo para certificação de classe de 5 (cinco) balsas petroleiras, denominadas T-238, T-239, M-501, M502, e E-1002, no estaleiro ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA. (CNPJ: 02.709.163/0001-73), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, com valor total de R\$ 17.535.433,34 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), que correspondem a US\$ 3.656.490,87 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa dólares norte-americanos e oitenta e sete centavos), com data-base de 14/07/2023, processo nº 50020.003089/2023-09;

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

XIII - COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S.A. (CNPJ: 04.562.559/0001-66): Aquisição e instalação de 2 (dois) novos conjuntos de propulsão motor/reversor, com potência de 1260HP cada, para o Empurrador fluvial denominado B-222, no estaleiro OLIVEIRAS COM. E SERV. DE USINAGEM LTDA. (CNPJ: 14.090.727/0001-11), anteriormente priorizada conforme art. 1º da Resolução CDFMM nº 197, de 14 de setembro de 2023, com valor total de R\$ 2.965.825,80 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), que correspondem a US\$ 590.484,36 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro dólares norte-americanos e trinta e seis centavos), com data-base de 03/05/2023, processo nº 50020.001459/2023-65.

Art. 2º Esta Resolução terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação da Resolução que aprova a prorrogação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.